



## COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL – 001/2010

#### Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC/CNPq

Encontram-se abertas as inscrições para concorrência ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/MPEG, sob a administração da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação/CPPG, obedecendo as seguintes condições, de acordo com a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq:

#### **BOLSA**

Tipo: PIBIC/CNPq

Quantidade: 108 bolsas

Duração: 12 meses

Período: Agosto/2010 a Julho/2011

Valor: PIBIC/CNPq: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais

**OBJETIVOS:** despertar vocações científicas, incentivar talentos potenciais, possibilitar o domínio do método científico e desenvolver o pensar e a criatividade do jovem universitário para a pesquisa na Amazônia, contribuindo de forma decisiva para otimizar o ingresso dos alunos na pós-graduação e na vida científica.

#### **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO<sup>1</sup>:**

##### **Orientador**

- Memorando do orientador (pesquisador) encaminhando a documentação completa abaixo relacionada:

1. Formulário Único CNPq;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Projeto de Pesquisa do Orientador, ao qual estará vinculado o subprojeto do candidato;
4. Subprojeto de pesquisa para o candidato (máximo de 10 páginas), contendo os seguintes itens: Título - Introdução/Justificativa - Objetivos - Metodologia - Área de Estudo - Cronograma de Execução – Referências. Obedecer: formato Times New Roman, tamanho de letra 12, espaço entre linhas: 1,5; formato de página: margens superior e inferior com 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2,5 cm ;
5. No caso de pesquisador bolsista/orientador: inserir uma Declaração da Coordenação, informando a vigência da bolsa e em qual Projeto está vinculado.

- **Projeto:** Deverá estar preferencialmente associado a projeto institucional, de grupos de pesquisa ou individual, aprovado pelo CD de cada Coordenação/MPEG, CPPG/MPEG, portanto previamente cadastrado na CPA/MPEG, não devendo ser *projeto de autoria do aluno*.

---

<sup>1</sup> Documentação (completa) enc. pelo Pesq.Orientador

Formulários: Único e CNPq 176 – Ambiente de Rede:CPPG-PIBIC2009

## REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR (PESQUISADOR)

- O orientador deverá ter expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- Ser Pesquisador e/ou tecnologista (doutor e mestre) inclusive da Coordenação de Comunicação e Extensão com vínculo institucional;
- Pesquisador aposentado do Museu Goeldi exercendo atividade de pesquisa na instituição;
- Pesquisador bolsista (doutor e mestre), com bolsa de pesquisa no Museu Goeldi, e, com **vigência** até o final da execução do plano do bolsista, desde que recomendado pelo CD da Coordenação;
- As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que **asseguem** que os bolsistas serão orientados pelos pesquisadores de maior competência científica e com capacidade de orientação, que possuam título de doutor ou perfil equivalente, e que estejam exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;
- No conjunto de critérios para a concessão de bolsas, deverá ser considerada a experiência do pesquisador como orientador de Iniciação Científica e/ou de pós-graduação e o nível de classificação, na CAPES, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado;
- Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, tem reconhecida competência científica;
- Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do país, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa;
- O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, entretanto, a substituição da vaga será de acordo com a ordem de classificação dos estudantes no momento da seleção<sup>2</sup>;
- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedado ao orientador *repassar a orientação* de seu (s) bolsista (s) a outro orientador. Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição para substituição da vaga;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

---

<sup>2</sup> Lista de espera

## **Aluno**

- . Formulário CNPq 176
- . Comprovante de matrícula em Curso de Graduação no atual semestre;
- . Histórico escolar atualizado (original e cópia);
- . Currículo Lattes **documentado**;
- . Cópia do RG e CPF;
- . Comprovante de Estágio no Museu Goeldi, fornecido pelo SRH/MPEG, se for o caso;
- As **renovações não são automáticas** e dependem do desempenho do bolsista, que concorrerá em igualdade de condições com o novo candidato, **inclusive apresentando toda a documentação conforme Edital 2010**.
- No caso de **renovação**, o bolsista poderá estar no último ano do curso de graduação, incluindo os **últimos 06 (seis) meses**<sup>3</sup>, porém não poderá ter mais de **duas reprovações** em toda a graduação.

## **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA :**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Apresentar um relatório parcial, ao completar 06 meses, contendo as atividades desenvolvidas no período;
- Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um relatório final de pesquisa, na data estabelecida pelo programa;
- Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq;
- No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

## **CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA SELEÇÃO:**

- **Candidato:**
  - Estar regularmente matriculado em curso de graduação; apresentar excelente rendimento acadêmico; podendo estar cursando desde o primeiro semestre da graduação;
- Não ser do mesmo círculo familiar do orientador;

---

<sup>3</sup> Não serão considerados os processos com menos de seis meses

- **Orientador:** ter título de Mestre ou Doutor; possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e, preferencialmente, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- **Número de bolsistas:** o limite máximo de bolsas do PIBIC por orientador é de até **04(quatro)** bolsistas para cada **orientador doutor com bolsa de produtividade, ou credenciado em curso de Pós-graduação**; **03 (três)** bolsistas para cada **orientador Doutor** e **02 (dois)** para **orientador com titulação de Mestre**. No caso de **Pesquisador apenas Bolsista: com doutorado**, tem direito a pleitear **até 2 (duas) bolsas**, e com **mestrado 1 (uma) bolsa**.
- A Seleção dos bolsistas será realizada pelo Comitê de Avaliação Externo/CNPq, juntamente com o *Comitê de Avaliação Interno/MPEG*, de acordo com os critérios abaixo destacados.

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

De acordo com a **RN 017/2006** do CNPq, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq, o Museu Paraense Emílio Goeldi, através da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, estabelece os seguintes critérios de seleção, pontos e peso correspondentes:

- I - Orientador** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 06 pontos, de acordo com a indicação abaixo - **Peso 2**)

<b>I.1 - Titulação (não acumulativo)</b>	
Doutorado 1	04 pontos
Doutorado 2	03 pontos
Mestrado	02 pontos
<b>I.2 – Publicação nos últimos 03 anos (livros, artigos, capítulos de livros)</b>	
+ de 02 por ano	02 pontos
01 a 02 por ano	01 ponto
Menos de 01 por ano	0 ponto

- II - Projeto de Pesquisa e Sub-Projeto** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 01 ponto, de acordo com os sub-itens abaixo - **Peso 4**)

II.1 – Viabilidade de Execução do Sub-projeto
II.2 – Contribuição ao Treinamento Científico do Bolsista
II. 3 – Adequação do Cronograma do Subprojeto
II. 4 – Importância Científica do Sub-Projeto

- III - Evidência de Capacidade Acadêmica do Candidato** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 05 pontos, de acordo com a indicação abaixo - **Peso 3**)

<b>III. 1 - Histórico Escolar</b>	
Excelente 8,00 - 10,00	03 pontos
Bom 7,00 - menos de 8,00	02 pontos
Regular 6,00 - menos de 7,00	01 ponto
Ruim menos de 6,00	0 ponto
<b>III. 2- Atividade Científica (comunicações em congressos, estágios em outras Instituições , cursos)</b>	
+ de 01 por ano	01 ponto
até 01 por ano	0 ponto

- IV - Estágio no Museu Paraense Emílio Goeldi**

Mais de 03 meses (até a data de inscrição) - 01 ponto

**OBSERVAÇÕES:**

Doutorado 1: Doutor bolsista de produtividade ou credenciado em cursos de Pós-graduação;

Doutorado 2: Doutor pertencente ao quadro do MPEG ou bolsistas exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual.

a - o período de estágio no Museu Goeldi, **para obter pontuação**, deverá ser atestado pelo Serviço de Recursos Humanos/MPEG, cf. OI 032/93;

b - serão desconsideradas as inscrições que apresentarem documentação incompleta.

- . Divulgação final dos resultados: após **confirmação** de cota de bolsas pelo CNPq .

Informações: Serviço de Bolsa – Campus de Pesquisa/Museu Goeldi  
Av. Perimetral N° 1901- Terra Firme  
pibic@museu-goeldi.br

Cronograma		
Submissão das propostas	Data da pré-avaliação	Seleção final
Junho 24 – 29	Julho 01 e 02	Julho 12
Local : Entrega da documentação Serviço de Bolsa – Campus de Pesquisa/Museu Goeldi Av. Perimetral N° 1901- Terra Firme		

Belém (PA), 08 de junho de 2010.

Dr. Ricardo de S. Secco  
*Presidente Comitê PIBIC*  
*Museu Paraense Emílio Goeldi*

PUBLIC/COMP